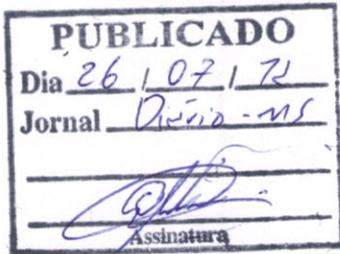




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.319 / 2012

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Maria Conceição Navarro de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª Série, e da outras providências.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 26.03.2012;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

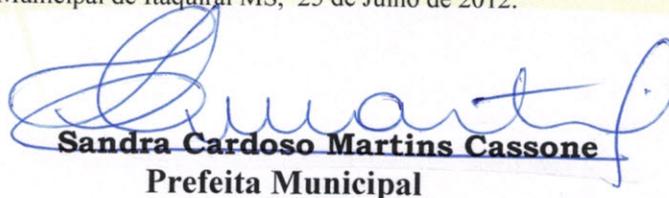
Art. 1º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Maria Conceição Navarro de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série**, Símbolo MAG-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2002 á 24 de fevereiro de 2012, que será gozada de 23 de Julho de 2012 á 18 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 23 de Julho de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 25 de Julho de 2012.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal